



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.110/2019 EM 26/08/2019.

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora SOLANGE TEIXEIRA, cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2/3 em espécie distribuído nos meses de agosto de setembro 2019, 1/3 de férias no mês outubro 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

ANTONIO CARLOS DOMÍNIAC
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 111/2019 de 29/08/2019
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR

O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições, com amparo legal no, art. 111º e seus §s da Lei Municipal 150/93 – Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a pedido, ao servidor DEOCAR MARCELO BALENA, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADA portador DO CPF 016.667.785-08, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, a partir de 01/09/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal, Alvaro Assis Grassi, 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017